



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

**61^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 03.12.2019

INÍCIO: 17h19min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 61^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O senhor pode falar por 30 segundos.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Presidente. Eu queria só convidar todos os pecuaristas do Estado que estão nos ouvido e nos assistindo neste momento, que amanhã, às 14 horas, aqui na Assembleia Legislativa, será a discussão da retirada da vacina da aftosa no Estado. Então, que venham para cá debater, trazer as suas ideias, estarão aqui todo o corpo técnico do Governo, o Governador do Estado, a Assembleia Legislativa, discutindo este importante assunto aqui na Casa de Leis. Quero agradecer ao senhor Presidente, de prontamente atender os nossos pecuaristas do Estado e promover esta Audiência Pública aqui na Casa de Leis.

O SR. JAIR MONTES - Quem é o proponente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Peço dispensa Senhor Presidente, da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Cirone o seu microfone está ligado e, a conversa, dá para ouvir.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Microfone ligado. Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 063/19 COLETIVO. Denomina como "Jornalista Euro Tourinho" a sala de Departamento de Comunicação Social - DECOM, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para proceder ao parecer. Isso é uma autoria coletiva de todos os Deputados fazendo uma homenagem a este grande rondoniense que partiu recentemente.

O SR. LEBRÃO - Senhores Deputados, senhoras Deputadas, trata-se do Projeto de Resolução 063/2019, de autoria coletiva, que "Denomina como "Jornalista Euro Tourinho", a sala de Departamento de Comunicação Social - DECOM, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Parabenizar todos os deputados que votaram neste Projeto de Resolução de autoria coletiva, que imortaliza esse jornalista que sem dúvida nenhuma escreveu o nome dele

na história do nosso querido Estado de Rondônia. O nosso parecer é favorável pela aprovação da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Lebrão. Para discutir, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Quero parabenizar desde já a sua sensibilidade e também desta Casa como um todo, a uma pessoa que marcou história no nosso Estado, Euro Tourinho. Lembro muito bem, quando eu era mais jovem, lembro de toda aquela estrutura e também do Jornal Alto Madeira da qual, para o senhor ter uma ideia e para os Deputados terem uma ideia, a importância do Alto Madeira, o Jornal Alto Madeira serviu como parâmetro para a criação do Estado de Rondônia. Então assim, hoje Rondônia é um Estado pujante, agora lembra lá da década de 70, 80 como era o Estado de Rondônia.

Então assim, Euro Tourinho foi um marco para a história deste Estado e o senhor está de parabéns. Então, eternamente nesta Casa estará o nome gravado e com toda dignidade. Parabéns ao Presidente e a todos os Deputados Estaduais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Resolução 063/19 de Autoria Coletiva. Em discussão. Não havendo discussão,

em votação o Projeto de Resolução. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Questão de Ordem. Eu gostaria que Vossa Excelência, a título de colaboração, para que a gente fizesse primeiro as votações ordinárias e depois Projetos Complementares, as votações nominais e depois...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas, isso aí nós teremos que fazer, nobre Deputado. Até vou tentar seguir o seu aconselhamento, mas na segunda votação. Agora nós temos dar uma acelerada onde falta parecer.

Próxima matéria, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 099/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Toshio Shiokawa, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 100/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Divino Cardoso Campos, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 101/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Professora e

Dra. Viviane Castro de Araújo, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 102/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo In Memoriam ao Professor Ismael Cury, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 103/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Glaucone Maria Rodrigues Neri, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 104/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Francisco Marquelino Santana Arruda, Professor Doutor, vencedor do Prêmio Culturas Populares - Edição Teixeirinha, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 105/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos do Nascimento, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 106/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo para Pastores da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - As matérias estão sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder. Tem que ser o pessoal da Educação. Parecer Deputado Lazinho da Fetagro. Ah, o deputado também é.

O SR. LEBRÃO - Já estão com parecer essas matérias aí. Não, falta da Educação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas falta da Educação.

O SR. LEBRÃO - Ah, da Educação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu gostaria que Vossa Excelência desse o parecer coletivo, em todas as matérias.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nós temos aqui o Projeto de Decreto Legislativo 099/19 de autoria do Deputado Cirone Deiró; Decreto Legislativo 100/19 também de autoria do Deputado Cirone Deiró; o Decreto Legislativo 101/19 também do mesmo autor; Decreto Legislativo 102/19 também do mesmo autor; Decreto Legislativo 103/19 também do mesmo autor; Decreto Legislativo 104/19 do mesmo autor; Decreto Legislativo 105/19 e o Decreto Legislativo 106/19 também do mesmo autor.

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável pelas Comissões, pela Comissão de Educação. Todos esses Decretos Legislativos, nós somos de parecer favorável,

tendo em vista que cumpriu toda a legislação, a indicação, a documentação necessária. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 109/19 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendíssimo Senhor Pastor Shirleyton Gonçalves do Nascimento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 108/19 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Carlos Alberto Paraguassu Chaves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 107/19 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Doutora Valéria Oliveira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matérias carecem de parecer. Eu solicito ao Deputado Lazinho da Fetagro para

proceder ao parecer pela Comissão de Educação, coletivamente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jair Montes, ora relatado pelo Secretário desta Casa, está dentro da constitucionalidade. Por isso o nosso voto é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o voto do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao nobre Deputado.

Em discussão única a votação do Projeto de Decreto Legislativo. Em discussão, o Deputado Jair Montes autor da matéria.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu peço o apoio de todos os nobres deputados, nós estamos aí fazendo uma homenagem justa a todos os professores e professoras doutores da Unir. Essas pessoas que tanto trabalham em prol da Educação do Estado de Rondônia e do Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em votação única os Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 314/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 218. Cria o Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FTERO, e o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - CETERO, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta parecer. Ela já passou pela Comissão de Justiça, falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Deputado da Finança e Orçamento, quem é? Deputado da Finança e Orçamento? Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 314/19 do Poder Executivo/Mensagem 218, "Cria o Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FTERO, e o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - CETERO, e dá outras providências". Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 314/19, Projeto de Lei 314/19 do de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 360/19 DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 3º e ao artigo 10 da Lei 4.646, de 14 de novembro de 2019, que "Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado ao servidor do Quadro Efetivo que preencha os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências" e revoga o seu artigo 8º.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. Isso foi só um ajuste no PAI. Pai de todos. PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 360/19 da Mesa Diretora. "Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 3º e ao artigo 10 da Lei 4.646, de 14 de novembro de 2019, que "Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado ao servidor do Quadro Efetivo que preencha

os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências", e revoga o seu artigo 8º".

Como é só uma retificação, uma adequação aí, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 360/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 351/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 246. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 1.257.528,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Dr. Neidson... É da CCJ ou não?

O SR. DR. NEIDSON - Não.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes para proceder ao parecer.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 351/19 do Poder Executivo/Mensagem 246. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 1.257.528,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES". Presidente, o nosso parecer é favorável pela abertura de crédito à Saúde, ao Fundo Estadual.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 351/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 344/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06, em favor

da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós temos 10 Deputados no Plenário e temos 20 Deputados que registraram presença. Então, gostaria que os Deputados viessem à Sessão, para nós podermos deliberar as matérias, que nos já vamos ter votação nominal.

Falta parecer da Comissão pertinente. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 237. Projeto de Lei 344/19, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia do Estado - FUMRESPON".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer favorável.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 344/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 346/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 457.762,50, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria está faltando parecer da Comissão de Finanças. Solicito ao Deputado Cirone Deiró, ou melhor, Deputado Dr. Neidson para proceder ao parecer da matéria.

Dr. Neidson! Esse Dr. Neidson está muito moderno.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 346/19. Autor: Poder Executivo/Mensagem 239. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 457.762,50, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL".

Esse recurso é para dar início às obras que vamos iniciar ainda este ano através da SEJUCEL, da modernização do estádio João Saldanha, de Guajará-Mirim, da qual estivemos aí em Brasília, juntamente com a Deputada Federal Mariana Carvalho, e foi a que nos deu total apoio para que pudéssemos conseguir esse recurso em Brasília, através do Ministério do Esporte. Foram 2 anos de luta para que

pudéssemos ter esse recurso liberado. Somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu também aqui corroboro com o meu sócio, Deputado Dr. Neidson, porque nós somos de Guajará-Mirim, nós dois. Então, vamos arrumar o mercado, ou melhor, o estádio.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Parabéns, Deputado Dr. Neidson. Guajará-Mirim merece muito mais. Parabéns.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu acho que precisa o Deputado lá de Guajará-Mirim ir tomar providência lá, porque o hospital lá está feio, viu?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação, o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 346/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 358/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258. Autoriza a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, a compor o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei 358/19, sob a Mensagem 258, que "Autoriza a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, a compor o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI".

Meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 358/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 350/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 260.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças - RS - SEFIN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aélcio da TV para proceder ao parecer, pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 350/19 do Poder Executivo/Mensagem 244, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 260.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria Geral do Estado - PGE e Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças - RS - SEFIN".

Pela sua legalidade, constitucionalidade o meu parecer é favorável, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aélcio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 350/19, autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão,

em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Queria registrar aqui a presença do Vereador Marcel Sens, Vice-Presidente da Câmara do Município de Espigão d'Oeste, em nome dos nobres deputados Anderson do Singeperon, Deputado Fúria, Deputado Cirone, da região. E cumprimentar os vereadores Cosmo de Novais, Joel Correa da Câmara Municipal de Espigão d'Oeste em nome do Deputado Anderson Pereira.

Próxima matéria, nobre Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 062/19 DA MESA DIRETORA. Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Núcleo de Saúde, vinculado à Secretaria Administrativa, a ser composto pelos servidores efetivos do extinto Departamento Médico.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aqui no Plenário Lúcia Tereza. A matéria está sem parecer, nós estamos criando o Núcleo de Saúde aqui na Assembleia. Solicito o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução 062/19 de autoria da Mesa Diretora. "Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Núcleo de Saúde, vinculado a Secretaria Administrativa, a ser composto pelos servidores efetivos do extinto Departamento Médico".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão única o Projeto de Resolução 062/19. Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única o Projeto de Resolução 062/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado, vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 310/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 214. Altera o artigo 4º da Lei 4.590, de 18 de setembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer pela matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, o Projeto de Lei 310/19 que chegou a esta Casa com a Mensagem do Executivo 214, que "Altera o artigo 4º da Lei 4.590, de 18 de setembro de 2019". Nossa parecer é favorável à matéria em questão, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre relator Ezequiel Neiva. Não havendo

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 310/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado, vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 061/19 DA MESA DIRETORA. Confere efeitos de vigência retroativa à Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de nº 198, de 18 de novembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa matéria é de autoria da Mesa Diretora. Solicito o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução 061/19, da Mesa Diretora, "Confere efeitos de vigência retroativa à Resolução 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 198, de 18 de novembro de 2019".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Resolução nº 061/2019. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, meu líder.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 356/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 256. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Trata-se do Projeto de Lei 356/19, sob a Mensagem 256. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO".

Meu Parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 356/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 357/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 126.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aélcio da TV para proceder ao parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei nº 357/2019 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 257. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 126.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT".

Pela sua legalidade e constitucionalidade, o nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Belo voto, meu líder Aélcio da TV. Em discussão o parecer do nobre Deputado Aélcio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 357/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 052/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 251. Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar de nº 1.033, de 22 de agosto de 2019, que "Cria o Fundo Estadual - FUN-HEURO para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho e dá outras providências."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem Parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para que faça o parecer dessa matéria. Isso aí é só um reajuste para poder usar o financeiro lá.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Proposta Lei Complementar 052/2019, Mensagem 251, que "Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar de nº 1.033, de 22 de agosto de 2019, que "Cria o Fundo Estadual - FUN-HEURO para

Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho e dá outras providências.”

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 052/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários “não”. A votação é nominal, Senhores.

O FUN-HEURO é para usar para adquirir equipamentos, acho que era só a construção.

O SR. JAIR MONTES - Falou em saúde, é comigo mesmo, viu Dr. Neidson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes, gostaria do seu voto.

O SR. JAIR MONTES - Vou votar agora. Vou votar em prol do Tribunal de Contas que doou R\$ 50 milhões e a Assembleia que vai doar também R\$ 50 milhões ao Governo do Estado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - sim
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - não votou
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - não votou
- Deputado Lebrão - não votou
- Deputado Luizinho Goebel - sim

- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário está aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 353/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249. Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais, Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 109.109.806,29, e Crédito Adicional por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 4.678.624,30.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para proceder ao parecer. Deputado Lebrão não se encontra no Plenário.

Deputado Luizinho Goebel, que daí assume a CCJ para o processo, esse parecer, meu líder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 353/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 249, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais, Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 109.109.806,29, e Crédito Adicional por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 4.678.624,30".

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional, e somos de parecer favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei de nº 353/2019 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 331/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Altera dispositivos da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta parecer da Comissão de Finanças. Deputado Chiquinho da Emater, nosso relator do Orçamento 2019/2020, para proceder ao parecer.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Senhor Presidente, pela Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pela Ordem, o nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Quero cumprimentar Dra. Mariana, advogada da Energisa, que se encontra presente na nossa Casa de Leis. Obrigado pela presença, Dra. Mariana.

O SR. JAIR MONTES - Mariana Carvalho? A Mariana está seguindo agora a Assembleia?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Seja bem-vinda, Dra. Mariana. Vossa Excelência é bem-vinda aqui. Não sei a empresa, mas Vossa Excelência com certeza é bem-vinda. Está certo, Deputado Geraldo. Bem-vinda, mesmo.

O SR. JAIR MONTES - Eu estou assim, até admirado com a Mariana. Em toda Sessão ela comparece. Fala para ela que não é CPI, não, aqui é Sessão normal. A não ser...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas é o papel dela. É profissional. É o papel dela.

Proceder ao parecer, nobre Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 331/19, "Altera dispositivos da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019"".

Já tem o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Somos de parecer favorável ao Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o projeto do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 331/2019 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria. Semana que vem pode ter uma surpresa aqui, tá?

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 355/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 252. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 70.339.032,11, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do Iperon - FUNPRERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria carece de parecer. Deputado Aélcio da TV para proceder ao parecer da matéria pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 355/2019 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 252, que "Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 70.339.032,11, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do Iperon - FUNPRERO".

Pela sua legitimidade, legalidade, constitucionalidade, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Projeto de Lei 355/19.

Para discutir, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, na viagem que eu fiz aí para a UNALE e no retorno para cá para esta Casa, já que falou aí, falou Iperon aí, não é? Conversando com o Conselheiro, nobre Conselheiro que foi deputado aqui, Wilber Coimbra, e ele passou uma preocupação muito grande sobre a questão do Iperon e Vossa Excelência que faz parte acho que do Conselho do Iperon, é importante que esta Casa comece a entrar nas discussões que corre um risco sério de em 2021 não ter dinheiro para pagar os aposentados e pensionistas.

Então, eu não sei até que ponto essa questão, se é muita fantasia ou se tem um fundo de verdade. Então, já que Vossa Excelência faz parte...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Conselho Superior. Encerrada a discussão. Só para relatar ao Deputado Jair Montes, nós temos alguns e realmente é fato isso, nós temos um déficit em 2020 e 2021 um déficit muito maior. Mas nós

temos algumas receitas extras que não estava no Planejamento, como por exemplo, receita do pré-sal que já, na própria lei ela já é totalmente destinada aos fundos de previdência e outras receitas que o Estado pode vir a ter e com certeza este recurso vai para o Fundo de Previdência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É só cobrar das empresas o que as empresas devem para a Previdência que resolve o problema.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É verdade.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - E não dar perdão de dívida, perdão de dívida, perdão de dívida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Perdão de juros e multas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Tem juros e multas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - De um bilhão de reais.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exatamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não dar desconto.
Está bom, vamos seguir o seu conselho.

Encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 355/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 354/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.000.865, 73, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial Reequipamento Policial - FUNRESPOL; Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Ismael Crispin para sair aí da sua tranquilidade e nos conceder a honra de dar um parecer nesta matéria.

O SR. JAIR MONTES - Isso é uma honra, eu estive com ele em Rolim de Moura, sendo Presidente da Comissão da CPI, é duro, viu, esse homem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei 354/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.000.865,73, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial Reequipamento Policial - FUNRESPOL; Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS".

O parecer, senhor Presidente, é pela constitucionalidade. Não há óbice nenhum pelo prosseguimento da matéria. O voto é favorável deste relator.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns pelo belo voto. O Deputado Fúria não deixou os meus deputados passarem apertados lá.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin ao Projeto de Lei 354/2019. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 354/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, meu Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 352/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 247. Altera o artigo 1º e o Anexo II da Lei nº 4.545, de 22 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito

Suplementar Especial por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária do Estado de Rondônia - IDARON e cria Ação 1113 - Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 - Programa Estadual de Defesa Agropecuária.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ismael Crispin, nos dê a honra.

O SR. JAIR MONTES - É o só o Deputado Crispin agora que dá parecer aqui?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Foi tão bonito o parecer dele.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu vou ficar aqui já na Tribuna. Senhor Presidente, o Projeto de Lei 352/19 de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 1º e o Anexo II da Lei nº 4.545, de 22 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária do Estado de Rondônia - IDARON e cria Ação 1113 - Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 - Programa Estadual de Defesa Agropecuária."

Senhor Presidente, Superávit Financeiro, dinheiro na conta. O voto deste relator é favorável pelo prosseguimento da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair,
aprende a relatar um processo.

O SR. JAIR MONTES - O homem é quase advogado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Projeto de Lei 352/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 352/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao à segunda votação.

Nós estamos vivendo um novo momento, o país está vivendo um novo momento Excelência. Mas, nós vamos acatar a sua proposição. Retiro o que eu disse ao nobre deputado, meu colega Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Obrigado, Deputado Lazinho.

O SR. MARCELO CRUZ - O Deputado Jair ficou todo tímido.

O SR. EDSON MARTINS - É um grande relator também, o Deputado Jair.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esta Casa, antes de encerrar essa votação, gostaria que os nobres deputados prestassem um pouquinho atenção aqui. Nós já vamos encerrar ela e vamos ter a Sessão Extraordinária agora. Mas, esta Casa, no dia de hoje, Deputado Ezequiel, Deputado Jair Montes, esta Casa, no dia de hoje, dá mais uma amostra do comprometimento, Deputado Lebrão e Deputado Anderson, dá uma amostra do comprometimento que nós temos com a sociedade de Rondônia. Nós aprovamos aqui 17, 18 matérias do Poder Executivo, mais de 10 matérias que chegaram hoje nesta Casa, não tramitaram em nenhuma Comissão, chegou hoje, leu e votou. Matérias do porte de projetos de mais de cem milhões de reais de remanejamento, dando totais condições ao Governo do Estado para que possa implementar o seu plano de Governo, as suas ações.

Então, mostra para aqueles que achavam que esta Casa ia atrapalhar, esta Casa tem sido a principal parceira do Governo, porque eu tenho certeza o que nós esperamos de volta disso, que as ações possam chegar ao cidadão lá na ponta. Por isso que nós estamos dando essa celeridade em todas as matérias, para que as ações do Governo na saúde, na educação, na infraestrutura, qualquer que seja, consiga chegar lá na ponta, consiga chegar ao cidadão. Esse é o nosso objetivo e é isso que nós queremos.

Deputado Jair Montes, depois Deputado Edson.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu quero parabenizar Vossa Excelência pela condução desta Casa, em primeiro lugar e parabenizar cada deputado estadual pelo comprometimento com o Estado de Rondônia. A gente tem andado e a Assembleia hoje, ela está no nível A, num nível gigante, tanto é que nas Audiências nós temos andado na CPI

da Energisa, e ali eu tenho acompanhado o Deputado Ismael Crispin, o Deputado Alex Redano, o Deputado Follador, o Deputado Geraldo, o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Cirone, o Deputado Edson Martins, o Deputado Fúria e os deputados no geral que têm andado conosco, a gente não tem o desrespeito da população com a Assembleia. Nós temos o carinho e o respeito da população.

Então Presidente, isso nos deixa feliz, porque quando a Assembleia através de Vossa Excelência, que libera toda estrutura da Assembleia, se desloca a um município, geralmente as pessoas iam xingar o político, como a culpa fosse toda nossa. Agora não, a gente está vendo o respeito da população e isso mostra a credibilidade da Assembleia Legislativa. Que nós continuemos assim no ano de 2020. Nós temos muito trabalho ainda no ano de 2019 de aprovar o orçamento e os projetos de lei que nós temos do Executivo e também do próprio Legislativo.

Parabéns a todos os deputados. Eu estou orgulhoso de fazer parte desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Jair.

Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, eu só também queria parabenizar, o Deputado Jair usou as minhas palavras realmente pelo comprometimento desta Casa. E quando os projetos são de interesse da população e chegam bem esclarecidos e tramita pelas Comissões no tempo mais breve possível, é votado aqui, aprovado.

Então, eu acho que nesta tarde, como disse Vossa Excelência, é realmente um exemplo de comprometimento de todos os parlamentares desta Casa. Mas eu queria parabenizar também Vossa Excelência que tem assim conduzido muito bem os trabalhos, e hoje realmente todas as matérias que tinham aqui foram votadas, do Executivo. E isso realmente demonstra o comprometimento e o compromisso de cada deputado com esta Casa. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Edson.

Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero parabenizar o Presidente pela condução desta Casa, eu reforço aqui a fala dos colegas. Esta Casa está sendo respeitada por todos os Poderes. E hoje mais uma demonstração de todas as matérias votadas aqui do Governo e quero acrescentar, Presidente, o trabalho que o senhor fez aí junto ao Tribunal de Contas. Agradecer o Dr. Edilson pela sensibilidade da liberação desses R\$ 50 milhões para o Heuro e hoje aqui esta Casa está aprovando o FUN-HEURO, para construção desse hospital.

Então, é responsabilidade com o povo de Rondônia. E o senhor tem feito bem esse trânsito, essa interlocução entre os Poderes e esta Casa, cada dia que passa, ganha mais o respeito da comunidade e do povo rondoniense.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Ciron. E só para concluir aqui, gente. Dizer, eu também não poderia deixar de dizer, ontem nós tivemos uma reunião do

Conselho Superior do Estado com todos os chefes de Poderes, mais Tribunal de Contas e Ministério Público e, sobre o teto de gasto. O teto de gasto, no meu entendimento, é a maior preocupação que nós temos para fechar esse ano. A dois nos atrás, quando nós votamos - os deputados que aqui estavam -, votamos a renegociação da dívida do Beron, com taxa de juros menores e o alongamento de prazo, nós abaixamos a parcela. Mas assumimos um compromisso, que o teto de gastos de que não gastar mais do que o ano anterior, a não ser a correção, de não gastar mais em custeio. E nós chegamos aí, a semana passada, a cento e poucos milhões de estouro de teto gasto. E eu vi, Deputado Luizinho, um esforço de todos os Poderes: a Assembleia Legislativa; Tribunal de Justiça; Governo do Estado; Ministério Público e o Tribunal de Contas, todo mundo cortando, cortando na carne para o poder não ter, não estourar o teto de gastos. Porque se nós estourarmos o teto de gastos nós vamos sair em 2020 de R\$ 160 milhões de parcela do Beron para R\$ 800 milhões. O Estado fica inviabilizado a gestão do Estado.

Então, eu acho que nós vamos fechar com teto de gastos positivo devido à responsabilidade de homens que estão à frete dos Poderes, mas do apoio de todos os meus pares, no caso da Assembleia; e os outros Poderes, dos companheiros deles. Então, eu acho que é importante isso, essa junção, essa união pensando no Estado. Então, só para colocar Vossas Excelências a par.

O SR. CIRONE DEIRÓ - E assim, Presidente, ressaltando a sua fala, Presidente, até emendas parlamentares que estavam destinadas para custeio...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os deputados todos abriram mão.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Abriram mão...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Direitos, os outros Poderes, direitos.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Exatamente, direitos para ajudar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns. Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só, Presidente, para enaltecer essa ação. Vossa Excelência, desde o início, encampou essa responsabilidade, desses cortes, para poder ajustar a máquina. E, realmente, se nós não tivéssemos tomado essa medida que, às vezes, ela até nos prejudica pessoalmente como gestor, porque acaba trazendo alguns tipos de conflitos com alguns interesses até de direito de servidor, de municípios, mas que se não fizesse isso este ano, naturalmente, ano que vem o Estado de Rondônia, que hoje é o Estado é considerado que está no azul, automaticamente, já entraria no vermelho.

Então, só parabenizar essa iniciativa e enaltecer essa coragem, e essa ação. Até porque o senhor já foi Prefeito e sabe como é importante quando o município está com as contas equilibradas.

O SR. JAIR MONTES - Foi e será.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado. Obrigado
Deputado Luizinho. Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, para acrescentar no debate. Parabenizar Vossa Excelência e dizer que, parabenizar aqui os 23 deputados, que ninguém pode dizer que esta Casa não está dando condições de governabilidade deste Estado. E a gente espera, também, que os gestores deste Estado, os Secretários, o próprio Governador também dê condições de cada deputado, dentro do seu município, dentro das suas estruturas de base, possam ter condições de tocar o mandato. Porque se o deputado não conseguiu não foi por que a gente não deu condições ao Governo de fazer, a gente está dando todas as condições. O que nós aprovamos aqui, eu digo que é até inédito nesta Casa, para dar governabilidade, para dar condições de chegar aos municípios às estruturas necessárias, para melhorar a vida das pessoas, principalmente, aqui na capital também. E eu espero esse retorno também do Governo Estado em relação a cada demanda, a cada situação que a gente leva até aos Secretários, seja no DER, seja na Saúde, seja na Educação, seja na Segurança Pública. A gente tem que ser atendido, a gente tem, porque o que a gente leva é o que a população clama por nós. Seja, até mesmo, nas estradas que a gente vê que não está indo bem. Então, esta Casa está dando condições para isso, e a gente espera que esse Governo tenha a competência necessária de gerir essa máquina e de melhorar a vida dos rondonienses. E esta Casa está dando condições para isso.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Anderson, só para complementar o senhor. Eu fico triste quando o Senhor faz essa fala, e é uma realidade, porque nós temos aqui em Porto Velho, a CAU está trabalhando, mas nunca me deu um telefonema dizendo assim: Deputado Jair, o senhor que é de Porto Velho, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Chiquinho e os outros deputados também que são de Porto Velho, Deputado Jean, Deputado Pastor Alex, Deputado Lebrão, todos, olha, Deputado Aélcio, 'nós vamos encascalhar uma rua, nós vamos limpar tal bairro'. Está fazendo lá agora a Zona Sul, a CAU, eu só vejo aqui no Facebook. Eu nunca recebi um telefonema - Deputado Anderson, o senhor também que é daqui -, dizer: vamos lá, nos acompanhem. Então assim, parece que parte do Governo caminha só, parece que não precisa, e na hora que aperta o primeiro lugar que corre é para cá. E pelo amor de Deus nos ajuda. Então, eu fico triste quando o Senhor fala, porque a realidade é essa mesmo.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Infelizmente, os Secretários de Estado, eles não dão o devido respeito aos deputados, isso é um fato que todo mundo está vivenciando.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Bom. Encerrada a... O Chiquinho quer falar ainda?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não, Presidente. Eu só queria lhe parabenizar também...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Pela condução que o Senhor tem mantido esta Casa, com muito respeito a todos, com muita dedicação e com muita responsabilidade com o Estado de Rondônia. Que permaneça sempre assim para 2020, que esta Casa só tem a ganhar, todos nós só temos a melhorar cada vez mais. Que Deus te abençoe sempre assim.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Um abraço aí para o Vereador Cocó, Vereador lá do Município de Espigão, demais vereadores aqui presente. Cocó é benzedor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa, nos termos do § Único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação: PL 314/19 PL 360/19, PL 351/19, PL 344/19, PL 346/19, PL 358/19, PL 350/19, PL 310/19, PL 356/19, PL 357/19, PLC 052/19, PL 353/19, PL 331/19, PL 355/19, PL 354/19 e PL 352/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária em seguida, a fim de apreciarmos as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão. Obrigado, obrigado.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 18 minutos)

(*Sem revisão dos oradores*)